

ATO ADMINISTRATIVO Nº 694/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2024/00978, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 683/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/2023, que trata da cessão de LAURA AMARAL VILELA, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 129218/001, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, para exercer suas funções no Governo do Estado da Bahia - BA, pelo período de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BAÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5b1d4b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)